## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 875/03

Vereador Toninho Paiva

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Matilde.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1°. Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Matilde - Dr. Rubens do Val a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Coronel Donato, nº 11, vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

Art. 2°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação"

PARECER CONJUNTO N° /07 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 0875/03.

Trata-se de Substitutivo apresentado, em Plenário, ao Projeto de lei nº 0875/03, que denomina Doutor Rubens do Val a Unidade Básica de Saúde Vila Matilde.

O Substitutivo apresentado em Plenário, nos termos do art. 269, § 1°, do Regimento Interno, teve por objetivo introduzir alterações no projeto original, a fim de aperfeiçoá-lo, sem, no entanto, modificar a fundamentação apontada no parecer já exarado por esta Comissão, razão pela qual, no que concerne ao aspecto jurídico do Substitutivo ora sob análise, somos

## PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes opinam no sentido da aprovação do Substitutivo, tendo em vista a relevância da matéria, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, POLÍTICA URBAN, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."